



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 389, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 450/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 02 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

P.L. 4843/22

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL
05/SET/2022 11:04 000018102



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385/sala-301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4843 /2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
04.02.18.542.0107.2.061 – MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 250.000,00
Recurso 3843 – Emenda Parlamentar – Investimento Público

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o auxílio financeiro oriundo de Transferência Especial de emenda parlamentar nº 202219860001, no valor de R\$ 250.000,00, no recurso 3843 – Emenda Parlamentar – Investimento Público.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria relacionadas à coleta seletiva de lixo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de abertura de crédito especial para a aquisição de um caminhão baú, novo 4X2, 3 lugares, conforme especificações em anexo, para ser usado na coleta seletiva de lixos. O recurso a ser utilizado é de emenda parlamentar, no valor de R\$ 250.000,00 indicada pelo Deputado Federal Paulo Pimenta, através das Transferências Especiais na Plataforma + Brasil, depositado no Banco: 104 – Caixa Econômica Federal, Agência: 604-1, Conta: 6672011-3.

Seguem anexo o plano de aplicação, as especificações do caminhão, ofício nº 011/2022-GAB/VER e ofício nº 006/2022-GAB/VER.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 02 de setembro de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ABERTURA DE CRÉDITO

Solicitamos abertura de crédito especial, na seguinte dotação orçamentária.

Solicitação de crédito adicional.

- () Suplementação
(X) Especial
() Extraordinário

Suplementar

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2061	44.90.52.00	3843	CRIAR	250.000,00
				250.000,00

Origem do Recurso:

REDUÇÃO

Transferência de emenda parlamentar Nº202219860001, do Deputado Federal Paulo Pimenta, recurso 3843 no valor de 250.000,00.

Marcia A. S. H.

Marcia Anestoy da Silva
Secretária Adjunta
SMPMA

*ACORDO DE
PROJETO DE LEI*



OBJETO:

Aquisição de veículo equipado com baú para ser utilizado na coleta seletiva de lixo no Município de Caçapava do Sul-RS.

ESPECIFICAÇÕES:

Uma (01) unidade de furgão coletor para carga. Veículo utilitário novo, zero km. Motor 2.3 ou superior. Ano/Modelo: 2021/2022 ou superior. Cor: branco. Combustível: óleo diesel. Peso mínimo: 1.800kg. Tipo de carroceria: baú carga seca. Potência do Motor: 130 CV ou superior. Dimensões mínimas do baú: 3,50m de comprimento, 2,20m largura e 2,30m altura. Distância entre eixos de no mínimo: 3500 mm. Câmbio: Manual. Características Adicionais: direção hidráulica, ar condicionado, Trio elétrico (Vidro elétricos, trava e retrovisores elétricos). Air bag motorista, Air bag passageiro, Freios Abs, manual e chave cópia. Sistema de injeção eletrônica e/ou similar. Tanque de combustível de no mínimo 65 litros. O caminhão deve ser fechado e deve ter portas de fundo do tipo duas folhas. Com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN/DENATRAN.

Caçapava do Sul, 30 de agosto de 2022.



Márcia A. S. H.
Márcia Amestoy da Silva
Secretária Adjunta
SMPMA

157/2022
2022
24/04/22



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – 2ª Capital Farroupilha

OFICIO: 011/2022 - GAB / VER.

Caçapava do Sul – RS, 27 de abril de 2022.


Ao
Senhor Secretário, do Planejamento e Meio Ambiente
Nilvo Torres Dornelles

Assunto: Aplicação de emendas parlamentar.

Na oportunidade em que o cumprimento, respeitosamente, venho por meio deste, solicitar que as emendas parlamentares nos valores de R\$ 250.000,00 e 300.000,00, destinado ao município de Caçapava do Sul pelo Deputado Federal Paulo Pimenta, requisitada por este vereador sejam destinadas e aplicadas conforme ofícios em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;



Luis Fernando Torres
Vereador - PT

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ofício Nº 006/2022 – GAB/VER

Caçapava do Sul – RS, 15 de Fevereiro de, 2022.

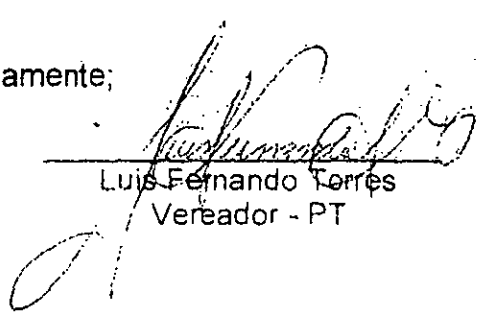
Ao
Senhor
Deputado Federal
Paulo Pimenta

Na oportunidade em que o cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente, para agradecer Vossa Excelência, por me receber em seu gabinete.

Na oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Deputado que seja viabilizado um recurso financeiro através de emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 para aquisição de um caminhão, para ser usado na Associação Recicla Pampa.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Caçapava do Sul.

Atenciosamente;


Luis Fernando Torres
Vereador - PT